



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Rua Antonio Ferreira, 300 - Fone/fax=3266.1119
C.G.C. Nº 95.561.809/0001-07 - Nova Santa Bárbara - Pr

INDICAÇÃO n.º 054/2024

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte indicação:

CASAS POPULARES

Justificativa

O VEREADOR que esta subscreve, vem indicar ao Executivo Municipal, seja verificada a possibilidade de dar prioridade às famílias que possuam pessoa com Autismo, ou que possuam pessoa deficiente em seu meio, quando houver a seleção para distribuição de Casas Populares.

Que o Município procure dar prioridade a essas famílias.

O Vereador, abaixo-firmado, vem requerer que seja oficiado o Executivo Municipal, para que tome as devidas providências o mais breve possível, exigindo que a referida prioridade seja cumprida.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2024.


OSVALDO VIRGÍNIO DE LIRA

Vereador